



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTES**

GERÊNCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO

GERÊNCIA DE EVENTOS DE ESPORTE DE RENDIMENTO

REGULAMENTO – 2013/2014



www.pbh.gov.br

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

REGULAMENTO GERAL

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH é uma promoção da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Adjunta de Esporte e tem como objetivo fomentar competições de futebol “amador”- não profissional, promover a confraternização, o intercâmbio e a socialização entre as equipes e seus respectivos dirigentes, jogadores e torcedores, fortalecendo a tradição e a história do futebol amador no município de Belo Horizonte.

Parágrafo primeiro: A COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será regida pelas regras oficiais da FIFA, do CBJD e das disposições deste Regulamento.

Parágrafo segundo: Os vencedores do modulo “A” das 15 edições da Copa Centenário e equipes convidadas (campeão da Copa Itatiaia, Copa Kaiser e Copa SFAC do ano de 2012 e outros, a critério da organização) são partes integrantes da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH e, portanto, sujeitos às disposições deste Regulamento.

Parágrafo terceiro: Todos os participantes da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, dirigentes, comissão técnica, árbitros, delegados e jogadores serão considerados conhecedores deste Regulamento.

Art. 2º - A COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será realizada na seguinte modalidade:

- a) Masculino adulto – com 12 equipes.

II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - A organização da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH compreenderá:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação Técnica;
- c) Coordenação de Equipamentos Esportivos;
- d) Tribunal Disciplinar Especial da Copa (TDE);
- e) Comitê Central de atendimento e divulgação.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - A Coordenação Geral da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será exercida pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Secretário Municipal Adjunto de Esportes e pelo Gerente de Esportes de Rendimento, ainda que interinamente, e a ela compete:

- a) Designar a Coordenação Técnica e demais comissões da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH e convidar/nomear o Presidente do Tribunal Disciplinar Especial;
- b) Garantir recursos financeiros para a realização da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- c) Promover a política de intersetorialidade, junto às Secretarias de Administração Regional e demais Secretarias Temáticas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para discutir, planejar e executar da melhor forma possível a referida Copa;
- d) Providenciar, junto à PMMG, Guarda Municipal de Belo Horizonte e demais órgãos da PBH a cobertura necessária para maior segurança aos participantes e organizadores durante os jogos;
- e) Dotar o Comitê da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH de recursos humanos, equipamentos e materiais apropriados para o funcionamento da competição e melhor atendimento aos representantes de clubes;
- f) Decidir sobre as questões de ordem administrativa e realizar o processo de divulgação da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH para a população de Belo Horizonte, junto aos órgãos competentes da PBH e parceiros.

Art. 5º - A Coordenação Técnica será exercida pela equipe da Gerência de Eventos do Esporte de Rendimento da SMEL/SMAES e a ela compete:

- a) Elaborar, revisar, adequar e fazer cumprir o regulamento da competição;
- b) Definir a forma de disputa e demais questões técnicas necessárias para o melhor desenvolvimento da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- c) Elaborar a programação dos jogos definindo as datas, horários e locais dos mesmos;
- d) Expedir os Boletins e as Notas Oficiais;
- e) Organizar, instruir e escalar o quadro de delegado-representantes;
- f) Homologar a inscrição das equipes, atletas, dirigentes e demais participantes da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- g) Aprovar os resultados dos jogos promovendo a apuração e classificação das equipes e aprovar os campos indicados para a realização dos jogos;

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

- h) Atualização e arquivamento das planilhas técnicas, para eventuais consultas.

Parágrafo único: A Coordenação Técnica se responsabiliza, apenas por informações publicadas em Boletins e Notas Oficiais.

Art. 6º - A Coordenação de equipamentos será exercida pela Gerência de Planejamento e Controle de Equipamentos Esportivos, e a ela compete:

- a) Manter o cadastro atualizado dos campos de futebol da capital mineira;
- b) Manter contato com o gerenciador dos campos a serem utilizados pela COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- c) Encaminhar à Coordenação Técnica a relação dos campos de futebol a serem utilizados para a realização dos jogos.

Art. 7º - O Tribunal Disciplinar Especial (T.D.E.) da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será exercido por um presidente que deverá convidar e nomear os procuradores e auditores que o integrarão, e a ele compete:

- a) Julgar, em única e última instância, questões disciplinares, revisões e as notícias de infração disciplinares a ele encaminhados, em conformidade com o CBJD e o disposto neste Regulamento.

Art. 8º - O Comitê Central de Atendimento e Divulgação será composto por funcionários da Gerência de Eventos de Esporte de Rendimento, **atenderá no horário de 08:00 às 18:00 horas**, e a ele compete:

- a) Divulgar para os participantes cronogramas, datas e atividades referentes à COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- b) Receber, conferir e homologar as inscrições de equipes e jogadores cumprindo rigorosamente os prazos determinados pela Coordenação Técnica;
- c) Subsidiar com informações claras e precisas à Coordenação Técnica e ao T.D.E. quando solicitada;
- d) Receber mediante protocolo, as “notícias de infração disciplinar”, os pedidos de revisão encaminhando-as ao T.D.E. registrando dia, hora de recebimento e o nome do funcionário que recebeu;
- e) Fornecer aos delegado-representantes da SMEL a listagem com o nome dos atletas em condições de participar da partida.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

IV- DA ARBITRAGEM

Art. 9º - A coordenação de arbitragem da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será realizada por instituição especializada em arbitragem de futebol e a ela compete:

- a) Escalar os árbitros para os jogos;
- b) Orientar os árbitros sobre o preenchimento das súmulas de modo que facilite a leitura e apuração dos fatos ocorridos, evitando rasuras e emendas;
- c) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários, evitando atrasos nos jogos. **(Os árbitros deverão chegar ao local do jogo (30) trinta minutos antes do horário marcado para o início da partida de acordo com a tabela);**
- d) Responsabilizar-se pela convocação/comparecimento dos árbitros indiciados pelo Tribunal Disciplinar Especial da Copa dos Campeões de Futebol Amador de BH;
- e) Providenciar para que os árbitros tomem conhecimento do Regulamento e demais informações oficiais da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- f) Entregar as súmulas e relatórios dos jogos realizados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Comitê da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, situado na Av. Afonso Pena, 550, 11º andar, Centro até as 18:00 horas do primeiro dia útil após a realização dos mesmos.

V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10º – Para participar da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, as equipes deverão apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) **Estatuto da entidade** (atualizado), comprovando ser uma instituição desportiva, praticante e/ou formadora de atletas da prática de futebol não profissional e/ou parceiras de entidades afins no município de Belo Horizonte, com registro em cartório;
- b) **Ata de eleição e posse da atual diretoria**, com registro em cartório.

Parágrafo primeiro: Poderão participar da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH as equipes:

- ✓ Masculina do módulo A; campeãs das 15 últimas edições da COPA CENTENÁRIO E FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- ✓ Masculina campeã ou vice-campeã da Copa Itatiaia do ano de 2012 módulo BH;
- ✓ Masculina campeã ou vice-campeã da Copa Kaiser do ano de 2012 módulo BH;

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

- ✓ Masculina campeã ou vice-campeã da Copa SFAC do ano de 2012;
- ✓ Equipes convidadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal Adjunta de Esporte. SMEL/SMAES.

Parágrafo segundo: Será permitida a participação de jogador da categoria juvenil (nascidos em 1997 e 1998) na categoria Masculino Adulto, com autorização do responsável legal, desde que não ultrapasse o número de 03 (três) em cada equipe.

Parágrafo terceiro: Os dirigentes das equipes deverão reunir seus jogadores, comunidades e torcedores, incentivando-os ao comportamento ordeiro e disciplinado **“Fair Play”**.

(O Fair Play é um elemento essencial do futebol. Ele representa os benefícios de cumprir as regras, ter bom senso e respeitar jogadores, árbitros, adversários e torcedores.) Fonte pt Fifa.com

Art. 11º - As equipes participantes da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, representadas pelo seu representante legal, obrigam-se a:

- a) Conhecer, aceitar, respeitar e fazer cumprir o Regulamento da competição e demais resoluções e Notas Oficiais expedidas pela Coordenação Geral, Coordenação Técnica e o Tribunal Disciplinar Especial;
- b) Participar do congresso técnico da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH e demais reuniões e cerimônias, quando convidados/convocados;
- c) Orientar os componentes de sua equipe quanto à disciplina e a boa ordem durante o período do evento, sobretudo nos locais dos jogos;
- d) Disponibilizar o campo de futebol para a realização dos jogos aos sábados, domingos, eventualmente durante a semana, de acordo com a necessidade e os critérios da Coordenação Geral da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH;
- e) Tomar medidas necessárias para que o campo de futebol esteja disponível para a equipe de arbitragem sessenta (60) minutos antes do horário marcado pela coordenação e em condições de iniciar a partida, ou seja: demarcação visível e completa das linhas, redes colocadas nas traves, local adequado para os árbitros, mesa e cadeira para o delegado, vestiários limpos para todos os participantes e condições necessárias para o trabalho das autoridades e imprensa;
- f) Manter contatos e entendimentos necessários com o responsável pelo “campo sede” para que o mesmo apresente as condições necessárias para a realização dos jogos previstos;
 - A marcação do campo e a colocação das redes para os jogos são de inteira responsabilidade da equipe que detém o “mando do campo”.
 - Quando a partida for realizada em campo neutro será de inteira responsabilidade das equipes envolvidas na partida, em comum acordo com o gerenciador do equipamento esportivo (campo de futebol), conforme item “e” do artigo 11º.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

- g) Cada equipe envolvida na partida deverá colocar à disposição da arbitragem 02(duas) bolas Oficiais padronizadas para a competição, em boas condições de jogo;
- h) Cada equipe deverá apresentar ao delegado/representante da SMEL seus jogadores, devidamente uniformizados e em posse de documento de identificação, conforme artigo 16º do Regulamento.

Parágrafo único: Todos os jogadores, técnicos e dirigentes que tiverem penas pendentes a cumprir, aplicadas pelo T.D.E., em 2013 ou em anos anteriores, terão de **cumpri-las em 2014**. A relação daqueles que tem pena a cumprir será afixada no Comitê COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, sendo de responsabilidade do representante da entidade a obtenção do conhecimento das penas impostas aos membros de sua equipe.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º – As inscrições para a COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH serão realizadas **no período de 27 a 31 de Janeiro de 2014**.

Parágrafo único: As inscrições das equipes deverão ser feitas em formulário cedido pela organização e protocoladas no Comitê Central de Atendimento, **impreterivelmente**, até as 18:00 horas do **dia 31 de janeiro de 2014**.

Art. 13º – A inscrição para a COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será feita em fichas próprias, disponibilizadas pela coordenação da Copa, no Congresso Técnico, sendo no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 25 (vinte e cinco) jogadores, 01 representante legal, 01 técnico e 01 massagista até as 18:00 hs do **dia 17 de Fevereiro de 2014**.

Art. 14º – Para a confirmação da inscrição, a equipe deverá entregar na SMEL, **até 17 de Fevereiro de 2014**, os seguintes documentos dos jogadores:

- Cópia da Carteira de identidade (RG) expedida pela SSP ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), expedida pelo DENATRAN (modelo com foto) dentro do período de validade. **Não serão aceitas** as CNH com data de validade vencida.

Parágrafo primeiro: **Não serão aceitos** documentos que apresentem alguma deterioração que impeça a avaliação da autenticidade e identificação do cidadão, tais como: rasuras, aberturas, replastificações, fotografia danificada ou antiga e data de nascimento ilegível.

Parágrafo segundo: O jogador só poderá ser inscrito por uma equipe. Caso ocorra a dupla inscrição, o jogador será **automaticamente eliminado** da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH.

Parágrafo terceiro: Os jogadores menores de 18 anos de idade, além da documentação acima solicitada, deverão entregar a autorização dos pais ou responsável legal, para a sua participação na referida competição, em formulário próprio expedido pela organização da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, com a cópia da Carteira de Identidade (RG) do mesmo responsável que assinar a autorização.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

Parágrafo quarto: Caso ocorra de serem apresentadas mais de uma autorização de pais ou responsáveis legal para que o mesmo menor participe em equipes diferentes, o mesmo ficará impossibilitado de participar da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH.

“O crime de falsificação de documento público, está tipificado no artigo 297 do Código Penal Brasileiro e elencado no rol dos crimes contra a fé pública, exatamente no rol da falsidade documental.”

Fonte. [www.abc do direito.com. br](http://www.abcdoDireito.com.br)

DAS INFRAÇÕES CONTRA A MORAL DESPORTIVA

Capítulo I - Das FALSIDADES - Artigos 234 ao 236 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Das infrações decorrentes de falsidade documental, ilícitos que atentam contra a moral desportiva, desviando a conduta regular do “homem desportivo” e seus deveres em sociedade e perante os de sua classe...

Fonte. Código Brasileiro De Justiça Desportiva

Parágrafo quinto: Após o encerramento das inscrições e durante a competição “**NÃO**” será permitida transferência, inclusão ou substituição de jogadores.

VII- DOS JOGOS

Art. 15º – A Coordenação Técnica divulgará a programação dos jogos em Boletim Oficial e/ou Nota Oficial, com data, horário e local, que deverão ser cumpridos rigorosamente.

Art. 16º - Para participar da partida, ao assinar a súmula o jogador deverá apresentar o **documento original** de identidade (RG) ou CNH desde que esteja dentro do prazo de validade.

Parágrafo único: **Não serão aceitos** cópias de documentos ou documentos que apresentem alguma deterioração que impeça a avaliação da autenticidade e identificação do cidadão, tais como: rasuras, aberturas, replastificações, fotografia danificada ou antiga e data de nascimento ilegível.

Art. 17º– Será permitida às equipes efetuarem até 5 (cinco) substituições durante a partida.

Parágrafo único: As equipes que iniciarem o jogo com 7 a 10 (sete a dez) jogadores poderão completar os 11(onze) no decorrer do jogo, **porém, a entrada de cada jogador será contada como substituição.**

Art. 18 º– Será entregue pelo delegado/representante da SMEL, a cópia da lista de jogadores em condição de jogo, para conhecimento público e medidas necessárias.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

Art. 19º – Todas as equipes deverão apresentar-se ao delegado/representante da SMEL, devidamente uniformizadas e em condições de iniciar o jogo, com a relação dos jogadores fornecida pela SMEL, preenchida com a respectiva numeração das camisas até 30 (trinta) minutos antes do horário programado do início da partida.

Art. 20º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores a “critério do árbitro”, no máximo (5) cinco membros da Comissão Técnica desde que inscritos e que apresentem a carteira de identidade ou CNH.

VIII – DO HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 21º – As partidas terão duração, a saber:

- Adulto Masculino = 02 tempos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.

Parágrafo primeiro: Os jogos terão início no horário marcado pela Coordenação e sua divulgação será por meio de Boletins e/ou Notas Oficiais. Em caso de alterações haverá comunicação, por meio de Nota Oficial até as (15) quinze horas do último dia útil, antecedente à realização da partida. Será concedida uma tolerância máxima de 20 minutos para as equipes se apresentarem em condições de iniciar a partida.

Parágrafo segundo: No caso de rodada dupla, **não haverá tolerância** para a segunda (2ª) partida.

Parágrafo terceiro: A equipe que não se apresentar em condições de jogo até 20 minutos após o horário oficial, ou não comparecer ao jogo será eliminada da competição e perderá o direito de receber eventuais premiações existentes no regulamento.

Parágrafo quarto: A equipe que incorrer em **W.O.** será considerada perdedora pelo placar de 1 X 0, sendo os 03 pontos referente à partida computados a favor do adversário.

Parágrafo quinto: As equipes que forem julgadas e condenadas pela prática do W.O., pelo Tribunal Disciplinar Especial da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, **serão eliminadas da competição no ano corrente e/ou impedidas de participar da próxima edição da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH**, a critério do T.D.E.

Parágrafo sexto: Na hipótese de penalidade de eliminação aplicada pelo T.D.E., e havendo partidas futuras a serem realizadas pela equipe condenada, aos jogos futuros serão aplicados os critérios estabelecidos no Parágrafo Quarto deste artigo.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

IX - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 22º - A COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH será disputada em uma fase classificatória e fases de semifinal e final.

Parágrafo primeiro: Na 1ª fase, classificatória, as 12 equipes do módulo A serão divididas em 04 chaves (com três equipes), classificando a equipe 1ª colocada de cada chave para a próxima fase.

Parágrafo segundo: Na fase classificatória, cada equipe jogará uma partida em casa e outra fora.

Parágrafo terceiro: Nas fases semi final e final, todos os jogos serão em campo **NEUTRO**, cabendo a Coordenação da Copa dos Campeões de Futebol Amador de BH determinar os campos para a realização dos jogos.

Parágrafo quarto: Para efeito de classificação na 1ª fase (chaves) da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, será atribuída a seguinte pontuação: Vitória = 03 pontos - Empate = 01 ponto.

Parágrafo quinto: A classificação será feita pelo **maior número de pontos ganhos**, no caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a) Entre duas equipes: confronto direto;
- b) Persistindo o empate ou empate entre três as equipes:
 - maior número de vitórias;
 - maior saldo de gols;
 - maior número de gols pró;
 - menor número de gols contra;
 - menor número de cartões vermelhos recebidos;
 - menor número de cartões amarelos recebidos;
 - sorteio.

Art. 23º – A fase semifinal será realizada com disputa por eliminatória simples classificando a vencedora para a fase seguinte.

Parágrafo primeiro: Nas fases eliminatórias o jogo que terminar empatado será decidido através da disputa de pênalti, sendo uma série de 05 cobranças. Persistindo o empate serão realizadas tantas séries de 01 pênalti, alternado, até se conhecer o vencedor.

Parágrafo segundo: Na fase FINAL, os perdedores da semifinal jogarão entre si para decidir a 3ª e a 4ª colocação, e os vencedores da semifinal farão o jogo decisivo, apontando-se o campeão e vice.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

Parágrafo terceiro: O não comparecimento de uma ou de ambas as equipes disputantes da 3ª e 4ª colocação, será encaminhada para o T.D.E. para as sanções disciplinares, implicando, desde já, na perda das eventuais premiações existentes.

Art. 24º – Para efeito da classificação geral, nos jogos eliminatórios, será atribuída a seguinte pontuação:

- a) Vitória no tempo regulamentar = **03 pontos**;
- b) Empate = **01 ponto**;
- c) Vitória na cobrança de pênaltis = **02 pontos** (01 pelo empate mais 01 ponto extra, pela vitória nos pênaltis).

X - DA INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E ADIAMENTOS DE JOGOS

Art. 25º – Uma partida poderá ser adiada, a critério da Coordenação Técnica da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH até às (15) quinze horas do último dia útil, antecedente a realização da mesma.

Parágrafo primeiro: Após este prazo caberá somente ao árbitro interromper ou suspender uma partida.

Parágrafo segundo: Se a partida for suspensa ou interrompida pelo árbitro, caberá ao T.D.E analisar os motivos expostos pelo árbitro e determinar ou não, nova data para partida ou a sua continuação, se for o caso.

Art. 26º – Se a interrupção e suspensão de um jogo acontecer depois de decorridos 75 (setenta e cinco) minutos de jogo ou 30(trinta) minutos do segundo tempo, o mesmo será considerado encerrado mantendo-se o resultado e todos os registros em súmula, desde que a interrupção e/ou suspensão não tenha sido provocada por nenhuma das equipes.

Parágrafo único: Havendo julgamento pelo TDE relativo às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

Art. 27º – Quando a interrupção acontecer antes de decorridos os 30(trinta) minutos do 2º tempo, o jogo será suspenso, devendo a Coordenação Técnica programar ou não uma nova data para continuidade da mesma, mantendo-se todos os registros em súmula.

Parágrafo primeiro: Havendo julgamento pelo TDE relativo às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

Parágrafo segundo: Somente poderão participar da continuidade de uma partida, os jogadores e dirigentes que estavam em condições legais, registrados na súmula da partida suspensa.

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

Art. 28º – Quando a interrupção acontecer por motivos alheios à vontade das duas equipes envolvidas no jogo, caberá à Coordenação Técnica da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH marcar ou não uma nova data para realização do mesmo aplicando o disposto nos artigos 26 e 27 e respectivos parágrafos.

Art. 29º – Se a interrupção ocorrer por insuficiência de jogadores, a qualquer momento, será aplicado os critérios abaixo:

- a) Se a insuficiência de jogador acontecer em apenas uma equipe, e ela estiver vencendo o jogo, a mesma será considerada perdedora pelo placar de 01 X 00 (um a zero), ficando garantidos os registros na súmula;
- b) Se a insuficiência de jogador acontecer em apenas uma equipe, e ela estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado encerrado mantendo-se o placar e todos os registros em súmula;
- c) Se as duas equipes ficarem com insuficiência de jogadores, o jogo será considerado encerrado, mantidos o placar e todos os registros em súmula;
- d) Havendo julgamento pelo TDE relativamente às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

XI – DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 30º – As questões de ordem disciplinar serão tratadas pelo Tribunal Disciplinar Especial da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), das disposições deste Regulamento, e demais legislações desportivas pertinentes.

Art. 31º – O controle do número dos cartões vermelho e amarelo é de inteira responsabilidade das equipes. A Coordenação Técnica da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH manterá atualizado o registro dos cartões para eventual consulta.

Art. 32º – Qualquer pessoa inscrita na COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH, que tentar ou praticar agressão física contra árbitros, jogadores, dirigentes de clubes, membros da Coordenação, autoridades ou a outra pessoa presente a um jogo ou evento relacionado à COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH **será eliminada** da mesma e ficará **impedida de participar** de outras competições promovidas pela SMEL/PBH no corrente ano e no ano subsequente.

Art. 33º – A equipe que utilizar jogador irregular terá o mesmo eliminado da competição e se a partida terminar empatada ou a equipe infratora for a vencedora da partida, ela perderá os pontos referentes à mesma a favor da equipe adversária que será declarada vencedora pelo placar de 01 x 00 (um a zero).

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

Parágrafo primeiro: O jogador que não apresentar a documentação exigida no artigo 16º será considerado como jogador irregular e sofrerá a punição acima citada.

Parágrafo segundo: A listagem com a relação de jogadores com pena a cumprir, estará disposta para consulta, no Comitê da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH. Av. Afonso Pena 550, 11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

XII – NOTÍCIAS DE INFRAÇÃO

Art. 34º – A equipe que se julgar prejudicada em seus direitos, em um jogo ou decisão da Coordenação Técnica da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH poderá apresentar Notícia de Infração Disciplinar Desportiva, ao T.D.E, nos termos do artigo 74º e seguintes do CBJD.

Parágrafo primeiro: A Notícia de Infração Disciplinar Desportiva deverá ser apresentada por escrito noticiando as razões da mesma e assinada pelo Presidente do clube prejudicado ou Procurador legalmente constituído.

Parágrafo segundo: A Notícia de Infração deverá ser protocolada no Comitê da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH até as 18:00 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o fato gerador, mediante recibo do funcionário do Comitê.

Parágrafo terceiro: Caberá unicamente ao Noticiante o ônus das provas que deverão estar anexadas ao seu pedido.

Parágrafo quarto: Qualquer pessoa julgada e condenada poderá solicitar **revisão** da decisão do T.D.E., desde que o faça até as 18:00 horas do primeiro dia útil após a decisão, protocolando o pedido de revisão no Comitê da Copa, mediante recibo do funcionário do Comitê.

XIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 35º - Será conferida uma premiação às equipes, jogadores, dirigentes, membros do TDE e destaques da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH:

- **TROFÉUS:**
 - Equipe Campeã;
 - Equipe vice-campeã;
 - Equipe 3º colocado;
 - Artilheiro;

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

- Goleiro menos vazado;
- Equipe mais disciplinada.

Parágrafo Único: Considera-se a equipe mais disciplinada aquela que tenha disputado no mínimo de três jogos e que obteve o menor índice percentual de cartões vermelhos, ou seja, dividindo-se o número de cartões vermelhos recebidos pelo número de jogos realizados. Em caso de empate será premiada a equipe que apresentar o menor número de cartões amarelos, persistindo o empate, haverá um sorteio.

- **MEDALHAS**

- Jogadores campeões;
- Jogadores vice-campeões;
- Jogadores 3º colocados.

Parágrafo primeiro: Será considerado o artilheiro da competição aquele jogador que marcar o maior número de gols durante a Copa. Em caso de empate será aquele que tiver realizado o menor número de jogos. Persistindo o empate será premiado o jogador com idade mais avançada, considerando o ano de nascimento.

Parágrafo segundo: Será considerado o goleiro menos vazado da competição aquele que participar no mínimo de 03(três) jogos e obtiver a menor média de gols sofridos por partida. Em caso de empate será aquele que tiver realizado o maior número de jogos. Persistindo o empate será premiado o goleiro com idade mais avançada, considerando o ano de nascimento.

Parágrafo terceiro: Em nenhuma hipótese serão computados os gols marcados ou os gols sofridos nas disputas de penalidades por empate, para fins de premiação.

XIV – DAS PREMIAÇÕES ADICIONAIS

Art. 36º – Será oferecida às equipes uma premiação adicional, a saber:

- a) Um (01) conjunto de agasalho, 30 (trinta) pares de chuteira, 10 (dez) bolas de futebol e 30 (trinta) bolsas esportivas de viagem para a equipe classificada **em 1º lugar da competição;**
- b) Um (01) conjunto de agasalho, dez (10) bolas e 30 (trinta) bolsas esportivas de viagem para a equipe classificada em segundo lugar;
- c) Dez (10) bolas e 30 (trinta) bolsas esportivas de viagem para a equipe classificada em terceiro lugar;

COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH

d) Todas as equipes participantes na COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH receberão um conjunto de uniforme de futebol completo, camisa do evento e bolsa tipo porta chuteira.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º – Fica vetada a exploração publicitária, transitória ou não, nos campos durante a realização dos jogos da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH salvo as institucionais ou aquelas decorrentes de procedimentos legais, bem como a promovida por patrocinador oficial do evento.

Parágrafo único: Compreende-se como propaganda transitória aquela realizada apenas durante a COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH e alusiva à mesma, como por exemplo, a exposição de logomarcas, em placas, faixas, estandartes e painéis dentro dos campos e nos locais de cerimônia e de solenidades.

Art. 38º- Fica vetado o uso de propaganda de cunho político partidária, de bebida alcóolica e/ou qualquer tipo de droga similar, nos uniformes, material de divulgação, equipamento e/ou acessórios de jogadores e membros da comissão técnica das equipes, **sob pena de eliminação da equipe.**

Art. 39º – Cada equipe deverá levar a campo 02(dois) jogos de uniformes completos para a troca em caso de coincidência das cores.

Parágrafo único: No caso de haver coincidência nas cores e o árbitro julgar necessária a troca, caberá a ele realizar um sorteio para definir qual equipe deverá trocar o uniforme. A troca deverá ser feita imediatamente evitando atraso prolongado do início da partida.

Art. 40º – Fica expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer tipo de droga similar, no campo de jogo e nos vestiários.

Art. 41º – Os organizadores não se responsabilizam por extravios de bolas ou qualquer outro material das equipes, assim como objetos pessoais.

Art. 42º – As interpretações e casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da COPA DOS CAMPEÕES DE FUTEBOL AMADOR DE BH respeitando as leis que regem a modalidade.

Comissão Organizadora.